



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO (ID 17756293)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	SAMANTA ALVES RODER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Pequeno
Jurisdição atendida	BOM SUCESSO DO SUL, CHOPINZINHO, CORONEL VIVIDA, ITAPEJARA D'OESTE, MARIOPOLIS, PATO BRANCO, SAUDADE DO IGUACU, SULINA, VITORINO
Lei de criação	Lei 7.729/1989
Data de instalação	06/03/1990
Data da última correição realizada	13/02/225
Período de correição	14/02/2025 a 05/03/2026

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 35ª Correição Ordinária na 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital SECOR nº 1006/2025, disponibilizado em 18/12 /2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **SAMANTA ALVES RODER** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Votor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/votor/doc_cnpjada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiário

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

- 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/des_cnpjada

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
SAMANTA ALVES RODER	28/07/2025

No período de 29/01/2015 a 27/07/2025 foi titular o Exmo. Juiz ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
14/07/2025 a 02/08/2025	2º período de férias de 2024
30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
27/10/2025 a 15/11/2025	1º período de férias de 2025
21/01/2026 a 23/01/2026	Folga compensatória

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
------	-----------------------	--------	-----------------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjado

José Vinicius de Sousa Rocha	30/07/2024 a 27/07/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos processos em que houver declaração conjunta de suspeição e /ou impedimento dos Juízes Titulares Alexandre Augusto Campana Pinheiro e José Eduardo Ferreira Ramos. Portaria SDM1G 102/2025 cessou os efeitos da designação.
Mariele Moya Munhoz	16/03/2025 a 04/04/2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Alexandre Augusto Campana Pinheiro, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão
Rosângela Vidal	25/07/2025 a 28/07/2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo da magistrada, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava
Renata Albuquerque Palcoski	30/07/2025 a 03/08/2025	FÉRIAS (S)	considerando a recente remoção da Juíza Titular e as audiências anteriormente designadas
Silvana Souza Netto Mandalozzo	01/09/2025 a 07/09/2025	AFASTAMENTO DA JURISDIÇÃO (T)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Samanta Alves Roder, cumulativamente com a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa
Leonardo Vieira Wandelli	27/10/2025 a 09/11/2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo da magistrada, cumulativamente com a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba
Thiago Alberto de Sousa	07/11/2025 a 16/11/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Samanta Alves Roder
Lara Cristina Vanni Romano	20/01/2026 a 23/01/2026	LICENÇA (S)	DESPACHAR na 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco em razão da licença compensatória deferida à Juíza Samanta Alves Roder



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
BRUNNO MUNIZ COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
CLAYTON CEZAR MESQUITA PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ELAINE CRISTINA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
GABRIEL MOTTA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
GREICE JORGE FERNANDES REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_copinado

JAISON SFOGIA RICARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
LEANDRO MARCONDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MARILDA DE LOURDES PREBIANCA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
Total de Servidores	8	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	6	
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	7	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	4	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Inoir de Moraes	ANALISTA JUDICIÁRIO
Leonardo Stein	ANALISTA JUDICIÁRIO
Talvane Marcos Reichert Ludwig	ANALISTA JUDICIÁRIO
Wagner Clemente Soto	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	4
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	3

1.6. Estagiário

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Arthur Antonio Lazzaretti dos Santos	03/03/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 18/02/2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 18.02.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	424	521	573	22,88%	9,98%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.RMJVU.WLQZB>

Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	263	185	182	-29,66%	-1,62%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	397	479	490	20,65%	2,30%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	9	5	6	-44,44%	20,00%
Total da Vara	1.093	1.190	1.251	8,87%	5,13%
TRT	343.512	349.064	353.296	1,62%	1,21%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/02/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	94	84	8	4
Tutelas provisórias (423 /424/427)	58	60	-	-
Total	152	144	8	4

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	18/02/2026
Índice de congestionamento	24,54%	27,71%	28,88%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	626	750	96
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	32	55	3
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	8	16	-
Total de casos novos	650	789	99

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	62	51	9
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	-	-



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjada

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Casos novos (conforme META 1)	661	754	116
Total de solucionados (conforme META 1)	691	716	43
Percentual	104,54%	94,96%	37,07%


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 13
 /03/2026
 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISI 16/03
 /2026
 SECOR TRT9

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
42	39	92,86%	3	7,14%	1	2,38%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	650	789	99
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	2	3	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	633	632	39
Solucionados sem resolução do mérito (45)	63	93	3
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	220	296	353

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	659	650	38
Conciliações (conforme critérios da META 3)	431	367	18
Percentual	65,40%	56,92%	47,37%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	-	1	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	-	1	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	-

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_consultado

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/02/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	93	98	87
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	46	38	43
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	70	76	93
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	145	146	147
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	8	9	8
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	148	150	145
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	113	96	109
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	21	16	63



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 18/02/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	5

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Arquivamento definitivo (293)	31	75	4

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	18/02/2026
Índice de congestionamento	25,91%	30,41%	34,81%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tst.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.RMJVU.WLQZB>

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	713	719	69
Extinção na etapa de liquidação (90493)	431	496	61
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	263	185	182
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	159	133	106

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	304	339	50
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	100	87	7
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	4	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	18	7	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	5	63	4

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/02/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	84	116	190

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 18/02/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	6	1	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	139	132	99

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	440	498	61

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	167	323	12
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	171	252	17
Pendentes de finalização na etapa de execução			



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_cnpjada

forçada (90543)	397	479	490
-----------------	-----	-----	-----

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	17	6	2
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	123	214	14
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	3	6	1
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	29	13	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	1	13	-



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/02/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	621	847	801
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	570	280	-
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	1.608	1.337	1.333

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/02/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	115	99	16	5

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 18/02/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	120	26	23
Processos suspensos (300)	101	167	172

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Arquivamento definitivo (110)	181	242	18

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	18/02/2026
Índice de congestionamento	22,96%	23,42%	21,15%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_cnpjada

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/02/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	23	35	06/04/2026	28/07/2026	124	195
Instrução	53	51	11/06/2026	03/11/2026	157	180

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/02/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	621	949
Instrução	333	658
Encerramento de Instrução	21	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18/02/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 22 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0000577-42.2024.5.09.0072	23/10/2024
		0000113-	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_copinada

2	RTOrd	81.2025.5.09.0072	15/02/2025
3	RTOrd	0000219- 43.2025.5.09.0072	21/03/2025
4	RTOrd	0000220- 28.2025.5.09.0072	21/03/2025
5	RTOrd	0000221- 13.2025.5.09.0072	21/03/2025
6	RTOrd	0000301- 74.2025.5.09.0072	16/04/2025
7	RTSum	0000403- 96.2025.5.09.0072	19/05/2025
8	RTOrd	0000406- 51.2025.5.09.0072	20/05/2025
9	RTOrd	0000446- 33.2025.5.09.0072	29/05/2025
10	RTOrd	0000381- 73.2025.5.09.0125	03/06/2025
11	RTSum	0000472- 31.2025.5.09.0072	09/06/2025
12	RTSum	0000480- 08.2025.5.09.0072	11/06/2025
13	RTOrd	0000505- 21.2025.5.09.0072	26/06/2025
14	RTSum	0000518- 20.2025.5.09.0072	01/07/2025
15	RTSum	0000594- 44.2025.5.09.0072	07/08/2025
16	RTOrd	0000617- 87.2025.5.09.0072	15/08/2025
17	RTOrd	0000675- 90.2025.5.09.0072	12/09/2025
18	RTOrd	0000692- 29.2025.5.09.0072	19/09/2025
19	RTOrd	0000694- 96.2025.5.09.0072	19/09/2025
20	ETCiv	0000696- 66.2025.5.09.0072	22/09/2025
21	RTOrd	0000820- 49.2025.5.09.0072	19/11/2025
22	RTSum	0000879- 37.2025.5.09.0072	14/12/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.RMJVU.WLQZB>

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ADRIANA ORTIZ	1	0	1	1	2	628	202	0,01	3,11
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	161	143	304	31	335	732	213	1,57	3,44
JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS	1	0	1	0	1	723	225	0,00	3,21
JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA	1	3	4	1	5	846	222	0,02	3,81
LARA CRISTINA VANNI ROMANO	1	1	2	1	3	810	215	0,01	3,77
LEONARDO VIEIRA WANDELLI	2	1	3	0	3	608	201	0,01	3,02
MARIELE MOYA MUNHOZ	6	1	7	1	8	1.015	230	0,03	4,41
NATAN MATEUS FERREIRA	0	1	1	0	1	633	216	0,00	2,93
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	1	1	2	3	5	482	191	0,03	2,52
ROSÂNGELA VIDAL	1	0	1	1	2	332	102	0,02	3,25
SAMANTA ALVES RODER	178	105	283	51	334	989	221	1,51	4,48
SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO	0	0	0	1	1	1.139	222	0,00	5,13
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	10	7	17	1	18	576	213	0,08	2,70
Total	363	263	626	92	718				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	28	19	43
JOSÉ EDUARDO FERREIRA RAMOS	0	0	1
JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA	1	0	0
LEONARDO VIEIRA WANDELLI	0	7	0
MARIELE MOYA MUNHOZ	3	2	1
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	1	0	0
SAMANTA ALVES RODER	26	71	38
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	1	0	1
Total	60	99	84

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências
	Conciliação				Conciliação				



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_copinada

	ão	Inicial	Una	Instrução	ão		adas	alhados	as realiz adas
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	19	259	0	180	20	0	478	213	2,24
JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA	0	3	0	0	0	0	3	222	0,01
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	13	0	0	0	0	13	191	0,07
SAMANTA ALVES RODER	2	346	0	158	18	0	524	221	2,37
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	0	16	1	0	17	213	0,08
Total	21	621	0	354	39	0	1.035	-	-



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	788	363	263	36	56	718
02ª VT	754	319	317	51	49	736

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	91,12%
02ª VT	97,61%
Média	94,37%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	50,56%
02ª VT	43,34%
Média	46,95%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_casipada

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 18/02/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	152	196	5	353
02ª VT	153	180	19	352
Média	153	188	12	353



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,80%	94,80%
Vara do Trabalho	94,96%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,86%
Vara do Trabalho	56,92%	100,00% *



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_assinado

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,98%	2,40 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	25,16%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	27,71%	-2,55 p.p.	100,00%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	30,41%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	23,42%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (30.09.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	426	128	329

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	94,33%	10*/10 (Bônus: 2)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjada

Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				-4,68% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)					
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	25,16%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	27,71%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.				-2,54 p.p.	10*/10 (Bônus: 3)
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	30,41%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	23,42%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				27,91 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				86,96 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				4,85%	4/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				101,08%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				4º Q	1/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				2º Q	3/5
Total de Pontos					102
Categoria do Selo					Prata



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000066-10.2025.5.09.0072	Decisão de processamento de recurso em 28-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000349-33.2025.5.09.0072	Decisão de processamento de recurso em 30-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000713-39.2024.5.09.0072	Decisão de processamento de recurso em 18-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000652-81.2024.5.09.0072	Decisão de processamento de recurso em 08-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000512-13.2025.5.09.0072	Decisão de processamento de recurso em 12-11-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade da Magistrada por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, a Juíza Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **98** dias, até o encerramento da instrução foi de **146** dias e até a prolação de sentença foi de **150** dias.

Já neste ano, até o dia 18/02/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **87** dias, até o encerramento da instrução foi de **147** dias e até a prolação de sentença foi de **145** dias.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Em 18/02/2026 havia **5** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **5** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000226-69.2024.5.09.0072	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 22-09-2025. Não houve impugnação aos cálculos e/ou requerimento para liberação do depósito recursal pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 19-01-2026. Processo aguarda prazo do art. 884 da CLT. Análise em 30-01-2026
0000305-48.2024.5.09.0072	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 25-09-2025. Não houve impugnação aos cálculos e/ou requerimento para liberação do depósito recursal pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 18-11-2025. Processo aguarda prazo da citação do devedor subsidiário. Análise em 02-02-2026
0000191-12.2024.5.09.0072	Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso ordinário e recurso de revista). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 25-08-2025. Não houve impugnação aos cálculos e /ou requerimento para liberação do depósito recursal pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 23-10-2025. Execução quitada em 31-10-2025, alvarás expedidos em 18-11-2025, arquivado em 01-12-2026
0000391-87.2022.5.09.0072	Depósito recursal - apólice de seguro garantia (recurso de revista). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 06-06-2025. Não houve impugnação aos cálculos e/ou requerimento para liberação do depósito recursal pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 23-07-2025. Execução quitada em 28-07-2025, alvarás expedidos em 05-08-2025, arquivado em 08-08-2025
0000086-69.2023.5.09.0072	Depósito recursal (recurso ordinário e recurso de revista). Não houve liberação após o trânsito em julgado ocorrido em 25-04-2025. A parte autora apresentou impugnação aos cálculos e requerimento para liberação dos depósitos recursais. Homologação dos cálculos de liquidação em 23-07-2025. Despacho em 13-08-2025 determinou a liberação dos depósitos recursais. Alvarás expedidos em 14-08-2025.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 39 (trinta e nove) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjado

SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000348-82.2024.5.09.0072	Convênio SISBAJUD utilizado em 18-12-2025, RENAJUD utilizado em 08-01-2026
0000006-42.2022.5.09.0072	Convênio SERPRO utilizado em 25-11-2025
0000142-34.2025.5.09.0072	Convênio SISBAJUD utilizado em 11-11-2025, RENAJUD utilizado em 17-12-2025, SERPRO utilizados em 13-01-2026
0000039-27.2025.5.09.0072	Convênio SISBAJUD utilizado em 16-10-2025
0000487-97.2025.5.09.0072	Convênio SISBAJUD utilizado em 15-01-2026, RENAJUD utilizado em 26-01-2026
0001677-18.2013.5.09.0072	Convênio CNIB utilizado em 04-12-2025
0000224-70.2022.5.09.0072	Convênio SISBAJUD utilizado em 10-12-2025, RENAJUD, CNIB, INFOJUD utilizados em 15-12-2025
0000401-63.2024.5.09.0072	Convênios CENSEC, SERP-JUD, PREVJUD utilizados em 07-11-2025
0000044-49.2025.5.09.0072	Convênio SISBAJUD utilizado em 14-11-2025, RENAJUD 08-01-2026
0001070-97.2016.5.09.0072	Convênios COPEL, SERPRO, SISBAJUD, PREVJUD, RENAJUD utilizados em 03-11-2025

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	7.790.776,15
Decorrentes de acordo (253)	R\$	8.703.195,83
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	10.160,06

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	157.062,43
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.166.464,21
Imposto de renda (259)	R\$	160.630,18
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.RMJVU.WLQZB>

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/02/2026, a existência de um processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser analisado para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000594-44.2025.5.09.0072	41

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 19.02.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/02/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	929	76,52%
Mandado de Citação	149	12,27%
Mandado	98	8,07%
Mandado de Penhora	24	1,98%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_escanado

Mandado de Constatação	9	0,74%
Mandado de Busca e Apreensão	2	0,16%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	2	0,16%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,08%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	1214	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/02/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
TALVANE MARCOS REICHERT LUDWIG	0000070-13.2026.5.09.0072	28/01/2026	Mandado de Intimação / Notificação
WAGNER CLEMENTE SOTO	0000077-05.2026.5.09.0072	28/01/2026	Mandado de Intimação / Notificação
TALVANE MARCOS REICHERT LUDWIG	0000075-35.2026.5.09.0072	02/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação

Em consulta posterior, verificou-se que na data da correição esses mandados não estavam mais pendentes.

12.8. Expedição de alvarás



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000025-43.2025.5.09.0072	Despacho em 18-12-2025 determinou a expedição de alvará para pagamento das custas processuais e liberação do saldo remanescente ao executado. Alvarás expedidos em 19-12-2025 (1 dia)
0000516-84.2024.5.09.0072	Despacho em 11-06-2025 determinou a liberação do valor depositado para pagamento dos honorários periciais de insalubridade. Alvará expedido em 12-06-2025 (1 dia)
0001141-07.2013.5.09.0072	Despacho em 18-09-2025 determinou a liberação dos valores a quem de direito. Alvarás expedidos em 19-09-2025 (1 dia)
0000814-23.2017.5.09.0072	Despacho em 16-12-2025 determinou a liberação dos valores depositados. Alvarás expedidos em 17-12-2025 (1 dia)
0000258-12.2024.5.09.0125	Despacho em 21-10-2025 determinou a liberação dos créditos a quem de direito. Alvarás expedidos em 23-10-2025 (02 dias úteis)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000712-30.2019.5.09.0072	Sentença em 15-12-2025 determinou a liberação do saldo remanescente em favor da parte executada. Dados bancários informados em 20-01-2026. Alvará expedido em 29-01-2026 (07 dias úteis)
0000155-33.2025.5.09.0072	Despacho em 07-01-2026 determinou a liberação dos valores depositados aos credores. Dados bancários informados em 20-01-2026. Alvarás expedidos em 28-01-2026 (06 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/02/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **994** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **72** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_assinado

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/02/2026, constatou-se que 2 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000172-69.2025.5.09.0072	RODRIGO LUCAS DE CASTILHOS VIEIRA	Aguarda Laudo	10/07/2025
0000065-25.2025.5.09.0072	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	29/08/2025

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **29/01/2026 a 02/02/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000475-20.2024.5.09.0072	Despacho em 21-08-2025 determinou que a parte reclamada efetuassem o pagamento dos honorários periciais no prazo de trinta dias, sob pena de bloqueio eletrônico de valores. Sem pagamento até a análise em 02-02-2026
0000328-91.2024.5.09.0072	Despacho em 02-12-2025 determinou que a parte reclamada efetuassem a juntada da planilha de apuração dos encargos sociais e pagamento dos honorários periciais no prazo de cinco dias. Sem manifestação da parte autora até a análise em 02-02-2026.
0000348-24.2020.5.09.0072	Despacho em 29-04-2025 determinou a suspensão do processo pelo prazo de um ano. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento -suspensão desde o despacho até a data da análise em 02-02-2026
0000065-25.2025.5.09.0072	Perito técnico nomeado em 20-08-2025. Perícia realizada em 07-11-2025. Laudo não juntado ao processo até a análise em 02-02-2026. Processo sobrestado em 23-01-2026
0000172-69.2025.5.09.0072	Perito médico nomeado em 26-06-2025. Perícia designada para 15-08-2025. Despacho em 31-07-2025 determinou o cancelamento da perícia. Audiência de instrução realizada em 23-09-2025 determinou a realização da perícia médica. Perícia designada para 06-02-2026. Processo sobrestado em 25-11-2025
0000266-17.2025.5.09.0072	Tramitação regular, processo apto para julgamento em 28-01-2026, concluso para sentença em 29-01-2026. Análise em 02-02-2026.
0000038-42.2025.5.09.0072	Tramitação regular, processo recebido do TRT em 29-01-2026 com provimento parcial ao recurso ordinário da parte autora (reconhecimento de vínculo de emprego). Concluso para sentença em 02-02-2026. Análise em 02-02-2026.
0000270-54.2025.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda prazo para apresentação de razões finais. Análise em 02-02-2026
0000577-76.2023.5.09.0072	Tramitação regular, suspendo em 23-10-2025 em razão da ausência de manifestação da parte autora quanto ao prosseguimento da execução
0000215-06.2025.5.09.0072	Tramitação regular, suspendo em 27-01-2026 (Tema 1389)
0000043-69.2022.5.09.0072	Tramitação regular, suspendo em 11-01-2026, aguarda pagamento de precatório
0000658-69.2016.5.09.0072	Tramitação regular, suspendo em 11-01-2026, aguarda trânsito em julgado dos embargos de terceiro 0000398-79.2022.5.09.0072
0000679-30.2025.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda realização da audiência instrução designada para 07-04-2026. Análise em 02-02-2026.
0000052-89.2026.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda realização da audiência inicial designada para 16-03-2026. Análise em 02-02-2026.
0000867-	Tramitação regular, aguarda realização da audiência inicial designada para 04-03-2026. Análise em

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tt0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.RMJVU.WLQZB>

23.2025.5.09.0072	02-02-2026.
0000533-86.2025.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda realização da audiência de instrução designada para 04-03-2026. Análise em 02-02-2026.
0000691-44.2025.5.09.0072	Tramitação regular, acordo firmado entre as partes com pagamento em parcela única previsto para 19-12-2025. Análise em 02-02-2026.
0000291-30.2025.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo firmado entre as partes com pagamento da última parcela previsto para 26-12-2026. Análise em 02-02-2026.
0000169-17.2025.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo firmado entre as partes com pagamento da última parcela previsto para 10-12-2026. Análise em 02-02-2026.
0168000-43.1995.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda resultado da solicitação de bloqueio de valores SISBAJUD modalidade teimosinha. Análise em 29-01-2026.
0000677-41.2017.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda valores da penhora no rosto dos autos da ação penal 0001497-09.2019.8.16.0181. Análise em 29-01-2026.
0000224-51.2014.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda resultado do pedido de reserva de créditos na ação de execução em trâmite na 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão. Análise em 02-02-2026.
0000697-85.2024.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda prazo para resposta ao incidente de descon sideração da personalidade jurídica, sócio citado em 08-12-2025. Análise em 02-02-2026.
0000058-96.2026.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda cumprimento do mandado de constatação e penhora expedido em 22-01-2026. Análise em 02-02-2026.
0000007-22.2025.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda o pagamento da execução nos termos do art. 916 do CPC, deferido no despacho em 28-10-2025 (controle de parcelamento). Análise em 30-01-2026.
0000457-67.2022.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda o pagamento do acordo firmado na fase de execução, com última parcela prevista para 10-09-2026 (controle de parcelamento). Análise em 30-01-2026.
0000552-63.2023.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda o pagamento da execução nos termos do art. 916 do CPC, deferido no despacho em 11-12-2025 (controle de parcelamento). Análise em 30-01-2026.
0000257-60.2022.5.09.0072	Tramitação regular, aguarda prazo para resposta ao incidente de descon sideração da personalidade jurídica, sócio citado em 16-12-2025. Análise em 30-01-2026.
0000404-81.2025.5.09.0072	Tramitação regular, sentença em 30-01-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo arquivado em 02-02-2026.
0000661-44.2025.5.09.0125	Tramitação regular, sentença em 21-01-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo arquivado em 22-01-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

A secretaria deve cumprir o despacho de 29/04/2025 dos autos 0000348-24.2020.5.09.0072.

Em regra, há regular tramitação dos processos.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 14 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

Em consulta aos itens 90.479 e 90.480 do sistema e-Gestão não se verificou a participação com audiências em processos da unidade na Semana Nacional de Execução nos últimos doze meses.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjado

Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada fez o seguinte uso dos seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
PATO BRANCO 01ª	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_copinado

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_copia.php

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.RMJVU.WLQZB>

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

Atualmente há 24 contas judiciais/recursais suspeitas de pertencerem a processos da unidade. Entretanto, grande parte delas foi associada à processos da Vara recentemente, ante a identificação pela Secretaria da Corregedoria de depósitos judiciais com saldo no Banco do Brasil e de depósitos recursais com saldo na Caixa Econômica Federal. Ademais, a unidade já está tomando providências para saneamento na maioria dos processos.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores GABRIEL MOTTA DE CARVALHO e MARILDA DE LOURDES PREBIANCA são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_espinda

- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_espinado

Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);

- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 102 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000051-55.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Nesta data, às 16 horas, encerram-se os trabalhos, e eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PATO BRANCO) (Nº 364339)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.RMJVU.WLQZB no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/docassinada>